



Prefeitura Municipal de Teixeira

Estado de Minas Gerais

LEI MUNICIPAL Nº 1885 DE 02 DE JULHO DE 2024

“Dá nova redação ao art. 1º da Lei 1.747/2018.”

NIVALDO RITA, Prefeito Municipal de Teixeira, Estado de Minas Gerais, faz saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. O art. 1º da Lei 1.747 de 06 de novembro de 2018 passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º. “Rua C”, localizada no Bairro “Belvedere” passa a denominar-se “Rua Achilles Pena.”

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Teixeiras, 02 de julho de 2024.

Nivaldo Rita

Nivaldo Rita
Prefeito Municipal

<p>SANÇÃO E PROMULGAÇÃO</p> <p>Aos <u>02/07/24</u> Sancionei e Promulguei essa Lei.</p> <p><i>Nivaldo Rita</i> Nivaldo Rita Prefeito Municipal</p>	<p>DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO</p> <p>Declaro que em <u>02/07/24</u> publiquei essa Lei no Quadro de Publicações da Prefeitura conforme dispõe o Art. 88 da Lei Orgânica Municipal.</p> <p><i>Nivaldo Rita</i> Nivaldo Rita Prefeito Municipal</p>	<p>CERTIDÃO</p> <p>Certifico que registrei essa Lei em Livro Próprio.</p> <p>Teixeiras, <u>02/07/24</u> <i>Silva</i> Solange A. A. Silva Servidor Responsável</p>
---	--	--

**Projeto de Lei 731/2024 aprovado pela Câmara Municipal
em 25/06/2024.**